



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00522

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 22/2022 - **Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 22/2022

Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita.

Tendo em vista os percentuais previstos no subitem 1.2 e 2.5 (Parâmetros Específicos) do Edital, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota interior
22/2022-1654.7293.1001	GAIATMÃ	Pessoa Física	Gisele Werneck da Cunha	São Paulo	
22/2022-1653.1636.9039	Nina, o teatro e o mar	Pessoa Jurídica	SOLANGE DE ARAUJO GONCALVES 27285425893	São Paulo	
22/2022-1654.4470.4844	Os Labaxos e as Chuvas	Pessoa Jurídica	AMARALIS HARTMANN TORRES 37467494840	Francisco Morato	Sim
22/2022-1654.8079.0376	Vida Instantânea	Pessoa Física	Penélope Martins	Santo André	Sim
22/2022-1654.5367.0243	O morcego sem asas	Pessoa Física	Fernanda Martins de Souza Emediato	Atibaia	Sim

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) *Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*
- 2) *Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*
- 3) *Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*
- 4) *Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*
- 5) *Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 07/10/2022**.

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura